



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.236, DE 25 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1000

Data: 25/07/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.230, DE 21 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DO DIRETO EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.230/23 que nomeou o Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar; e

Considerando que por equívoco constou no art. 1º da Portaria nº 2.230/23 a referência “C-5” quando o correto seria Nível Remuneratório CCE VI e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.230, de 21 de julho de 2023, que nomeou o senhor **Luiz Henrique Miranda Teixeira**, para **onde se lê**: “...referência “C-5” do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar...”, **leia-se** “...Nível Remuneratório CCE VI do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de julho de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo